



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ - PR

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1.1. () Sim (X) Não (dispensado nos termos do art. 18, §1º da Lei nº 14.133/2021 e regulamentação municipal)

1.2. Justificativa: A elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP fica dispensada, considerando que a presente contratação será realizada por Dispensa de Licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa para o fornecimento de **40 (quarenta) Camisetas Pólo personalizadas**, confeccionadas em malha piquet, na cor verde militar, com bordados no peito esquerdo e nas mangas, punhos e gola na mesma cor e fechamento com três botões, destinadas ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e de suas unidades e serviços vinculados do Município de São Pedro do Ivaí/PR.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

ITEM	UND.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	V. UNITÁRIO (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	UNID.	40	CAMISETA PÓLO, CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET, NA COR VERDE MILITAR, GRAVAÇÃO BORDADO PEITO ESQUERDO E MANGAS, COSTURA NORMAL COM PUNHO E GOLA NA MESMA COR, COM 3 BOTÕES .	69,00	2.760,00
VALOR TOTAL GERAL (R\$)					2.760,00

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

4.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de camisetas pólo destinadas ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e de suas unidades e serviços vinculados, incluindo o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), e o Programa Família Acolhedora. A aquisição tem por finalidade atender às necessidades de identificação, organização e participação dos servidores, colaboradores e usuários em campanhas, eventos, ações socioassistenciais, atividades coletivas e demais iniciativas promovidas pela Administração Pública Municipal.

4.2. O Município não elaborou Plano de Contratações Anual – PCA, conforme regulamentação municipal vigente. Ainda assim, a presente contratação encontra-se devidamente justificada e alinhada ao planejamento administrativo mínimo exigido pela Lei nº 14.133/2021.





PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ - PR

5. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. A presente contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação deverá atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e de suas unidades e serviços vinculados, garantindo que as camisetas fornecidas sejam adequadas para utilização em campanhas, eventos, atividades coletivas, ações socioassistenciais e demais iniciativas institucionais.

6.2. As camisetas deverão ser novas, de primeira qualidade, confeccionadas em material adequado ao uso, proporcionando conforto, resistência, boa durabilidade e facilidade de conservação.

6.3. Os produtos deverão atender integralmente às especificações estabelecidas pela Administração, especialmente quanto ao modelo, tecido, composição, cor, tamanho, acabamento e demais características definidas no Termo de Referência ou documento equivalente.

6.4. A empresa vencedora deverá apresentar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da solicitação da Administração, 01 (uma) amostra da camiseta, confeccionada de acordo com as especificações deste Termo de Referência, para avaliação e aprovação antes do início da produção. A amostra será analisada quanto ao tecido, composição, cor, espessura, textura, acabamento, costura, bordados e demais características exigidas. As camisetas fornecidas deverão corresponder integralmente à amostra aprovada pela Administração.

6.4.1 Caso a amostra seja reprovada por não atender às especificações deste Termo de Referência, a proposta será desclassificada, não sendo admitida a apresentação de nova amostra, podendo a Administração convocar o próximo colocado, observada a ordem de classificação.

6.5. As logomarcas e identificações institucionais deverão ser aplicadas por meio de bordado, com acabamento de boa qualidade, resistência e definição adequada, conforme as artes e orientações fornecidas pela Administração. As logomarcas deverão ser posicionadas no peito esquerdo e nas mangas direita e esquerda, de acordo com as especificações e modelos previamente definidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

6.6. É vedada a cobrança de valores adicionais não previstos na proposta contratada.

6.7. Deverá ser disponibilizada variedade de tamanhos, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, de modo a atender adequadamente os diferentes usuários, servidores e colaboradores contemplados pela contratação. A entrega deverá ocorrer nas quantidades, tamanhos, modelos e demais especificações solicitadas pela Administração, dentro dos prazos estabelecidos no instrumento de contratação e em local previamente indicado.

6.8. A contratada deverá realizar, sem custos adicionais para a Administração, a substituição das camisetas que apresentarem defeitos de fabricação, divergências em relação às especificações solicitadas ou qualquer outra irregularidade identificada no recebimento.

6.9. A entrega dos produtos deverá ser realizada pela contratada no local indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, dentro do prazo estabelecido no instrumento de contratação,



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ - PR

sendo de responsabilidade exclusiva da contratada todos os custos relacionados ao transporte, frete, carregamento, descarregamento, embalagem e demais despesas necessárias à entrega dos produtos, não cabendo à Administração qualquer pagamento adicional por esses serviços.

6.10. Os produtos deverão ser entregues em conformidade com as especificações e padrões de qualidade exigidos pela Administração Pública, ficando a contratada responsável por quaisquer custos adicionais decorrentes de entregas em desacordo com o solicitado.

6.11. Imagens ilustrativas do modelo de **camisetas pólo** a ser confeccionado.



Observação: Além dos bordados demonstrados na imagem ilustrativa, a camiseta deverá conter também o bordado do logo da Assistência Social na manga esquerda.

7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

7.1. O valor estimado da contratação foi apurado mediante pesquisa de preços realizada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável.

7.2. Foram obtidas 03 (três) propostas de fornecedores, juntadas aos autos e analisadas quanto à compatibilidade das especificações e dos preços com o objeto pretendido.

7.3. Para definição do valor estimado foi adotado o menor preço válido obtido na pesquisa, conforme metodologia e justificativa constantes do processo.

7.4. O valor total estimado é de R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais.)

7.5. A documentação da pesquisa de preços, as propostas coletadas e a memória de cálculo integram os autos da contratação.





PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO PEDRO DO IVAÍ - PR

8. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

- 8.1. O fornecedor será selecionado pelo critério de menor preço, desde que a proposta atenda integralmente às especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência e que sejam comprovados os requisitos mínimos de habilitação.
- 8.2. A Administração divulgará aviso de intenção de contratação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, para recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.
- 8.3. Encerrado o prazo de divulgação, será selecionada a proposta mais vantajosa para a Administração, observado o menor preço e o atendimento integral às exigências da contratação.
- 8.4. A razão da escolha do contratado e a justificativa do preço serão formalizadas nos autos da contratação direta, nos termos do art. 72, incisos VI e VII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 9.1. A entrega definitiva das camisetas deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da comunicação formal da aprovação da amostra pela Administração e Autorização de Compras.
- 9.2. Local de entrega: Rua Francisco de Melo Sobrinho, nº 65, Centro, São Pedro do Ivaí/PR, CEP 86.945-000, em horário previamente ajustado com a unidade responsável.
- 9.3. A entrega deverá ser realizada em parcela única, compreendendo as unidades, devidamente embaladas e protegidas contra danos durante o transporte.

10. VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 10.1 O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do instrumento contratual, observados os devidos créditos orçamentários, nos termos dos arts. 105 da Lei nº 14.133/2021.
- 10.2. A prorrogação somente será admitida nas hipóteses previstas na legislação, desde que compatível com a natureza do objeto.

11. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 11.1. Fiscal do contrato: Ariane Teixeira de Souza.
- 11.2. Fiscal suplente: Ana Caroline Guilhen Menha.
- 11.3. Gestora do contrato: Maria Isabel Wolf Peloso.
- 11.4. Compete à fiscalização acompanhar a entrega, conferir a conformidade do objeto com as especificações, registrar ocorrências, solicitar correções ou substituições e atestar o recebimento para fins de pagamento.

12. DO PAGAMENTO

- 12.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, condicionado à verificação da regularidade fiscal da contratada e à comprovação da execução do objeto, nos termos pactuados.





PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO PEDRO DO IVAÍ - PR

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

13.1. A contratação será realizada por dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, adotando-se como critério de seleção o menor preço.

13.2. Para a contratação serão exigidos os documentos necessários à comprovação da habilitação jurídica e das regularidades fiscal, social e trabalhista, observados os arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021, na medida necessária e compatível com a natureza e o valor da contratação.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. Dotação orçamentária:

10.001.08.245.0486.2084 - MANUT. CREAS – CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSIST. SOCIAL/PAEFI.

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE: 938 RECURSOS FEDERAIS – ASSIST. SOCIAL

15. ESPECIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO E RECEBIMENTO

15.1. A aquisição compreende o fornecimento de camisetas personalizadas, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e de suas unidades e serviços vinculados, conforme quantidades, tamanhos, cores, modelos, tecido e demais especificações estabelecidas no Termo de Referência.

15.2. Recebimento definitivo: O recebimento definitivo será realizado após a confirmação do atendimento integral das exigências contratuais.

15.3. O objeto poderá ser recusado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituído no prazo de 10 (dez) dias, às expensas da contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

15.4. O objeto será considerado aceito quando atender integralmente às especificações técnicas, condições de execução e padrões de qualidade estabelecidos neste Termo de Referência e na proposta apresentada.

15.5. A verificação do cumprimento das condições será realizada pelo fiscal do contrato, mediante análise dos serviços executados/produtos entregues, podendo ser utilizados relatórios, registros, inspeções ou outros meios de comprovação.

15.6. Constatadas irregularidades, o contratado deverá promover a correção no prazo estipulado pela Administração, sem prejuízo da aplicação de sanções cabíveis.

16. GARANTIA E QUALIDADE DO PRODUTO

16.1. As camisetas fornecidas deverão ser novas, de boa qualidade, sem defeitos de fabricação e confeccionadas de acordo com todas as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta apresentada pela contratada.

16.2. A contratada deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos, responsabilizando-se por defeitos de fabricação, falhas de acabamento, divergências de tamanho, cor, tecido, modelo ou personalização, bem como por qualquer desconformidade identificada após a entrega.

16.3. Constatados defeitos ou desconformidades, a contratada deverá realizar, sem qualquer ônus para a Administração, a substituição dos produtos recusados por outros que atendam integralmente às especificações contratadas, no prazo estabelecido pela Administração.





PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ - PR

17. REAJUSTE, ATUALIZAÇÃO E REVISÃO DE PREÇOS

17.1. Os valores serão reajustados anualmente, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo IBGE, ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo.

17.2. O reajuste dos valores contratados será concedido após o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data do orçamento estimado da contratação, observada a legislação vigente.

18 – DOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

18.1. O presente Termo de Referência foi elaborado pelo servidor abaixo assinado, no pleno exercício de suas competências legais e funcionais, observando integralmente a legislação vigente e as normas técnicas aplicáveis.

São Pedro do Ivaí, assinado e datado digitalmente.

Assinado por:

maria isabel wolf peloso

..629-51 02/10/2026 - 08:59
7R2YG7ZBR0SRKMPC2ALZDG

Maria Isabel Wolf Peloso
Secretária de Assistência Social

Assinado por:

ARIANE TEIXEIRA

..599-07 02/10/2026 - 08:39
AVI2VOYTRAO8WLYRAZPHEW

Ariane Teixeira de Souza
Responsável pelo Termo de Referência

